



# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR  
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM  
(88)3541-2073

OFÍCIO Nº. 382/2025

VÁRZEA ALEGRE-CE, 15 DE MAIO DE 2025.

Ilmº Senhor:

**FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE**

Ex-prefeito municipal de Várzea Alegre-CE

Vimos pelo presente comunicar a Vossa Senhoria que esta Câmara em Sessão realizada no dia 14 de maio do corrente ano, **deliberou pelo não acolhimento** do parecer prévio de nº 00116/2020, no processo nº 12720/2018-2, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, referente ao exercício financeiro de 2016, por sua maioria de dois terços, no uso de sua função legislativa esta casa **APROVOU a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016**, de responsabilidade de Vossa Senhoria, assim diante do não acolhimento do PARECER PRÉVIO do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, restou aprovadas as citadas Contas de acordo com o que determina o Artigo 31, § 2º da Constituição da República Federal do Brasil, combinado com a Lei Orgânica deste Município.

Atenciosamente,

*Menesia Simiao Leonardo*  
MENESIA SIMIAO LEONARDO  
PRESIDENTE

*Recebido em 21/05/25  
No 15:38  
Pedro Paulo de Souza*